Dossiê da emenda Pix 202592240003

Plano de ação 09032025-2-085693 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 353 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 10/2026): 65% das emendas Pix recebidas até 04/05/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Marcos Rogério
Beneficiário	MUNICIPIO DE JI-PARANA (RO)
Município / IBGE	Ji-Paraná / 1100122
População (IBGE)	140800
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 495.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-05
Objeto declarado	Manutenção e Recuperação de Vias Urbanas

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202592240003 de Marcos Rogério

2025-12-05 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-05

2025-12-05 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB009686

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-11 - R$ 53.516,18 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de materiais destinados à continuidade dos trabalhos de fabricação de novos enfeites natalinos e à revitalização, manutenção e recuperação dos enfeites decorativos já existentes, que serão

utilizados na composição da decoração natalina do Município de Ji-Paraná/RO. Origem: Fundação Cultural de Ji-Paraná - FCJP

Análise: O objeto declarado da emenda trata de manutenção e recuperação de vias urbanas (CAP-CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO e aquisição de hora-máquina), enquanto o documento trata de aquisição de materiais para enfeites natalinos e decoração municipal. Não há correspondência de objeto nas fontes consultadas, e o valor do documento (R$ 53.516,18) difere do valor repassado (R$ 495.000,00). Indício de descompasso entre objeto declarado e ato encontrado; sem evidência de vinculação ao uso da emenda nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/editais/04092672000125/2026/731

[pncp_contrato] 2026-08-28 - R$ 777.600,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES-PIPA, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS E DEMAIS RECURSOS NECESSÁRIOS À ADEQUADA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM REMUNERAÇÃO POR HORA/MÁQUINA EFETIVAMENTE EXECUTADA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP.

Fornecedor: J L YUMSZ (26203049000135)

Análise: O objeto declarado da emenda é manutenção e recuperação de vias urbanas, com aquisição de CAP (cimento asfáltico de petróleo) e hora-máquina. O documento trata de registro de preços para locação de caminhões-pipa com motoristas, destinado às demandas operacionais da SEMOSP. Não há menção a pavimentação, recuperação de vias ou aquisição de CAP, e o valor do documento (R$ 777.600,00) não coincide com o valor repassado (R$ 495.000,00). Há apenas coincidência parcial no termo 'hora/máquina', insuficiente para caracterizar correspondência. Indício de descompasse entre o objeto da emenda e o contrato apresentado; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato se refira ao uso do recurso da emenda. O documento não deve contar como evidência de correspondência. Não há CNPJ do fornecedor no texto recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/04092672000125/2026/506

[pncp_contrato] 2026-09-22 - R$ 69.600,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CIMENTO CP II-E-32 SACO DE 50 KG) PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DE BUEIROS, CALÇADAS E OUTROS.

Fornecedor: DAIANE ANJOS BOMFIM MATERIAIS PARA CONTRUCAO (26980385000194)

Análise: O objeto declarado da emenda é manutenção e recuperação de vias urbanas, com CAP (cimento asfáltico de petróleo) e aquisição de hora-máquina, no valor repassado de R$ 495.000,00. O contrato encontrado trata da aquisição de cimento Portland CP II-E-32 para manutenção de bueiros, calçadas e outros, no valor de R$ 69.600,00. Não há coincidência de objeto (cimento Portland versus CAP e hora-máquina) nem de valor. Há indício de que o documento não se refere ao uso do recurso desta emenda, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que ele seja parte da execução dela. Como a confiança é alta, mas o documento não corresponde ao objeto declarado, ele não deve ser usado como evidência de execução da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/04092672000125/2026/645

[pncp_contrato] 2026-09-02 - R$ 148.707,50 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VIAS, RUAS E AVENIDAS.

Fornecedor: FRONTEIRA DISTRIBUIDORA DE ASFALTO LTDA (57228585000119)

Análise: O objeto do contrato (aquisição de material para manutenção de vias, ruas e avenidas) tem afinidade temática com o objeto da emenda (manutenção e recuperação de vias urbanas), mas o documento trata de aquisição de material e não cita hora-máquina. O valor do contrato (R$ 148.707,50) é bem inferior ao valor repassado (R$ 495.000,00) e não há no documento elo que vincule o contrato à emenda. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser considerado evidência de uso do recurso. Não há evidência de correspondência nas fontes consultadas; isso não caracteriza irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/04092672000125/2026/529

[pncp_contrato] 2026-10-22 - R$ 52.500,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS (BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO).

Fornecedor: Mwm Construcoes e Empreendimentos Ltda (65598159000103)

Análise: Há sobreposição temática parcial (recuperação de vias urbanas), mas o objeto do contrato trata de bloquete/piso intertravado de concreto, enquanto a emenda declara CAP (cimento asfáltico de petróleo) e aquisição de hora-máquina. O valor do documento (R$ 52.500,00) é muito inferior ao valor repassado (R$ 495.000,00) e não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja parte da execução do recurso da emenda. Indício de descompasso entre objeto e valor; sem evidência suficiente para vincular o documento à emenda. Confiança baixa, portanto o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/04092672000125/2026/859

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85693/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85693/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85693/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202592240003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.